

Memorando DM-3 4/2023

ASSUNTO: Pedido de aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Solicitamos as providências necessárias à aquisição dos itens abaixo discriminados:

Item	Especificação resumida	Unidade de medida	Quantidade
01	Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma apropriada.	Bobina com 100 metros	01
02	Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, 190 metros de comprimento.	Unidade	10

Trata-se de materiais para uso interno deste Almoxarifado, utilizados para otimizar a armazenagem de produtos que permanecem em estoque, protegendo-os contra danos, umidade e sujidades.

Relativamente ao plástico do tipo bolha, a bobina solicitada deve ser suficiente para, pelo menos, 12 (doze) meses.

Quanto ao filme do tipo *stretch*, registramos que está sendo solicitado pela primeira vez, principalmente para proteção de materiais de higiene que permanecem armazenados no depósito do 4º subsolo. Assim, a quantidade ora solicitada será utilizada inclusive para dimensionar e estabelecer a demanda mensal, a fim de embasar os próximos pedidos de aquisição.

Juntamos ao processo os extratos de códigos da BEC de produtos similares (0679952 e 0679953), para efeito de reserva e empenho da despesa, se autorizada.

Diante do exposto, submetemos o presente à apreciação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/01/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0679951** e o código CRC **FDE773DE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0679951



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5300070 - Plastico Polietileno Baixa Densidade, Bolha (9mm)diâmetro, (1, 20x100)m BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem	Classe 8135 - Materiais para Embalagens e Acondicionamentos	Material 137120 - Plastico	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903016 0
--	---	--------------------------------------	--	--

Especificação Técnica:

Plastico; Em Polietileno de Baixa Densidade; Tipo Bolha Com (9 Mm) Diâmetro; Medindo No Mínimo de (1,20 x 100)m (l x C), Com Espessuramínima de 65 Micras; Flexível, Com Resistencia a Umidade e Calor; Na Cor Transparente; Acondicionado de Forma Adequada;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1203	Bobina 100 Metro	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

2.865
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

* Não houve negociação no período. (De 18/07/2022 até 18/01/2023)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



6110614 - Filme para Embalagem Polietileno Tipo Stretch, 500mm de Largura BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 81 - Recipientes e Materiais para Acondicionamento e Embalagem	Classe 8135 - Materiais para Embalagens e Acondicionamentos	Material 28312 - Filme para Embalagem	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903016 0
--	---	---	--	---

Especificação Técnica:

Filme para Embalagem; Em Polietileno Tipo Stretch; Flexível Com Estiramento Nao Superior a 60%; para Vedacao de Paletes Utilizado Com Aplicador Manual para Segregacao e Protecao; Isento de Particulas Estranhas, Ranhuras, Furos Edeformacoes; Inodoro; Com Transparencia; Incolor; Medindo 500mm de Largura, Espessura 25 Micras; Apresentada Em Rolo Medindo No Minimo 190m;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

2.864
Potenciais
Fornecedores

0
Fornecedores
Vencedores

* Não houve negociação no período. (De 17/07/2022 até 17/01/2023)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;

Os autos tratam da proposta de aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch que serão utilizados pela Seção de Almoxarifado para otimizar a armazenagem de produtos em estoque, protegendo os materiais contra danos, umidade e sujidade, conforme exposto no Memorando DM-3 nº 04/2023 (0679951).

Assim, considerando as especificações e quantitativos indicados no documento (0679951), encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0680474** e o código CRC **5730B48B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0680474



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual:

113.707.048.116

Travessa Antonio Buroni, 42 Vila São José

CEP: 04836-375 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072

E-mail: tarsistcm@gmail.com

CCM 2.136.155-0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 024/23

Data : 16/02/ 2023

Contato: Geralda

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias úteis

Tef. 3292-3425

Emali gguedes@tce.sp.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado SP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	bob	Plástico bolha 1,30mx100m 70 micras	Mil Bolhas	299,00	299,00
2	10	rolo	Filme plástico em polietileno stretch manual incolor 500mmx200m espessura 25 micras	ClingPack	56,70	567,00
						-
						-
						-
						-
					Total R\$	866,00

Faturamento mínimo

Dora B. Baltes

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTES
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Geralda Barbosa Guedes

De: Geralda Barbosa Guedes
Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:04
Para: TCM Tarsis
Assunto: orçamento Plastico bolha e filme para embalagem

Boa tarde , Dora.
Por gentileza, orçamento para;

01 unidade

Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma apropriada.

Bobina com 100 metros.

10 unidades

Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, **190 metros de comprimento.**

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.



KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 518 - JD ARICANDUVA - CEP 03452-000
 SAO PAULO / SP Tel.: (11) 26727400 Fax.: (11) 11 26727400
 CNPJ: 19.576.717/0001-04 IE: 143171378115

Representante:
 Vendedor: **NEIA DIAS**
 e-mail: **neia@lepok.com.br**
 Tel.:

COTAÇÃO
0352913

Emitido em 26/01/2023 14:49
 Modificado em 26/01/2023 14:49

Natureza de operação VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	Tipo ICMS Não contribuinte
---	--------------------------------------

Dados do Cliente 0004031 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP	CNPJ: 50.290.931/0001-40 IE: ISENTO	Contato: Fone: (11) 32923322 e-mail: emferraz@tce.sp.gov.br	Forma: DP - DEPOSIT Condições: 30 DDL Validade: 27/02/2023
---	--	---	---

Endereço de entrega AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP	Endereço de cobrança AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP	Transportadora TRANSPORTE PROPRIO - Destinatário SAO PAULO - SP . - .
---	--	--

Observações
 FATURAMENTO MINIMO \$ 350,00 - PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS - BANCO DO BRASIL AG 3333-2 C/C 5434-8

SEQ	QTDE	UM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CFOP	NCM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CST	BC ICMS	% ICMS	Vir ICMS	BC ST	VALOR ICMS-ST	Departamento
001	1,00	PC	0089212	BOBINA PLASTICO BOLHA 1.30X100 MTS - TECBOL N.Item: 0	5102	39201099	99,800	99,80	000	99,80	18,00	17,96	0,00	0,00	
002	10,00	PC	0009521	BOBINA PLASTICO FILME STRETCH COM 500MM X 25MICRAS - MTORRES PACK N.Item: 0	5102	39201099	56,800	568,00	000	568,00	18,00	102,24	0,00	0,00	

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	BASE CALC. ICMS 667,80	VALOR DO ICMS 120,20	BASE CALC. SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	VALOR PRODUTOS 667,80	VALOR TOTAL PEDIDO 667,80
Informações Complementares							Peso bruto 30,10	Peso líquido 30,10	Volumes 0
							Tipo ICMS Não contribuinte	Frete por Conta Destinatário	Pedido do cliente

LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO E LIMITE MEDIANTE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO!



ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **3610**Cliente: **TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SÃO PAULO-DGA**CNPJ: **50.290.931/0001-40**E-Mail: **svcamargo@tce.sp.gov.br**Telefone: **(11) 3292-3268**Emissão: **30/01/2023**Data de entrega: **31/01/2023**Data de validade: **31/01/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
1441	DIVERSOS - EMPORIO TEM TUDO OBS: Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro;-medindo:65 micrax1,30m	Unidade	1,000	R\$ 610,00	R\$ 0,00	R\$ 610,00
1441	DIVERSOS - EMPORIO TEM TUDO OBS: Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch--medindo:500mm de largura-25 micras-200- metros	Unidade	10,000	R\$ 98,00	R\$ 0,00	R\$ 980,00

Quantidade de Itens: **11,000**Valor total dos itens: **R\$ 1.590,00**

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 1.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.590,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

Orçamento: 3610

OBSERVAÇÕES

Tribunal de Contas do Est. de São Paulo, CNPJ: 50,290,931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.

compradora:Geralga

faturamento:30-dias-(deposito)

validade da proposta:10-dias

prazo de entrega:10 dias

banco:banco do brasil-ag:6832-2-(Av.Cons.Carrão)-conta:10622-4

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO .COM

Impresso em: 30/01/2023 11:41:15

Razão Social: BRS Suprimentos Corporativos S/A | CNPJ: 03746938000143

Cotação : 267552 - CANON | Validade: 03/02/2023


Cliente: 91817 - CANON 0140

Endereço: AV RANGEL PESTANA, Nº 315, Bairro: LIBERDADE - CEP: 01017906 | Sao Paulo - SP

Condição Pagamento: 30/60 Dias

Executivo de Vendas: Davydson Mussi Vieira Ribeiro



Cod. ItemBR	Descrição ItemBR	Preço	ICMS	IPI	ST	Valor Un.	Qtde	Total
 041583	Plastico Bolha Bobina 1,30x50m bolha 25mm 110micras NCM: 39239090	R\$ 269,90	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,90 x	2 =	R\$ 539,80
 046276	Filme Stretch Transparente 50cm 4Kg NCM: 39201099	R\$ 72,53	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,53 x	10 =	R\$ 725,30
							FRETE:	CIF
							Total:	R\$ 1.265,10

Quadro Comparativo de Preços

SEI 0001179/2023-17

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	Tarsis - TCM		Lepok		Empório		Supply		MENOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	bobina com 100 m	4659910	294	339030900	Plástico bolha	299,00	299,00			610,00	610,00	539,80	539,80	299,00	299,00
1	10	Unidade	6170099	1	339030160	Filme para embalagem; em polietileno tipo <i>stretch</i> ; 500mm	56,70	567,00	56,80	568,00	98,00	980,00	72,53	725,30	56,70	567,00
TOTAL							866,00		568,00		1.590,00		1.265,10		866,00	

Tarsis Comercial (TCM); CNPJ 96.163.977/0001-07; R\$ 866,00; validade da proposta 17/03/23

item 01 da Lepok não atende à especificação quanto à espessura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 96.163.977/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:36 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **5B17.71FF.BFF6.1109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.163.977/0001-07

Certidão nº: 5309496/2023

Expedição: 06/02/2023, às 13:40:29

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.163.977/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

96163977000107

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 às 10:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 96.163.977/0001-07 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 96163977000107

LIMPAR

Data da consulta: 16/02/2023 10:28:35

Data da última atualização: 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 16/02/2023 às 10:24:17

Em 16/02/2023 às 10:23:55 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 96163977000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.163.977/0001-07
Razão Social: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: TV ANTONIO BURONI 42 / JARDIM ALPINO / SAO PAULO / SP / 04836-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202434062329630

Informação obtida em 16/02/2023 10:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resultado da pesquisa

[Voltar](#) [Página Inicial](#) [Imprimir](#)

CNPJ: 96.163.977/0001-07

Data: 16/02/2023 às 10:21:40

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: 136B6DE1.9D188967.6C392471.9AEB564F

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)

UGE RESPONSAVEL:
200164 - DEPTO. DE COMPRAS ELETRONICAS DATA: 23/08/2002
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 27/07/2000
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 29/11/2010
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 96163977/0001-07
RAZAO SOCIAL:
TCM-TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS LTDA-ME
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 06589 001006878

(FIM)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 96.163.977/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1993
NOME EMPRESARIAL TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCM-TARSIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL ARNOLD	NUMERO 170	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.434-000	BAIRRO/DISTRITO JD MARIA LUIZA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **15:16:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.


CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

Tratam os autos da proposta de aquisição plástico bolha e filme PVC (0679951). Para tal, procedemos à pesquisa de mercado com retorno das empresas abaixo listadas (0695249):

- Tarsis Comercial (TCM) - c\ Dora - Fone (11) 5932-0072;
- Lepok Distribuidora - c\ Néia - Fone (11) 2672-7400;
- BR Supply - c/ Davydson - Fone: (11)3824 - 7533;
- Empório Tem Tudo - c/ Paulo - Fone: (11) 2302-7590;

A instrução dos autos obedecerá ao trâmite de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II da Lei

8.666/93.

Para a validade das propostas da Empório Tem Tudo e Br Suplly, considerar o entendimento do DGA (0695259)

De posse dessas informações e tendo em vista o Quadro Comparativo de Preços (0695251), solicitamos que sejam obtidas autorizações para emissão de Nota de Empenho em nome das empresas:

**Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda.
CNPJ: 96.163.977/0001-07, no valor total de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais).**

A empresa encontram-se devidamente cadastrais e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (0695254).

A detentora da melhor proposta está enquadrada em ME-EPP (0695255).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/02/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695260** e o código CRC **F3975E87**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0695260

Geralda Barbosa Guedes

De: Geralda Barbosa Guedes
Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:04
Para: TCM Tarsis
Assunto: orçamento Plastico bolha e filme para embalagem

Boa tarde , Dora.
Por gentileza, orçamento para;

01 unidade

Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma apropriada.

Bobina com 100 metros.

10 unidades

Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, **190 metros de comprimento.**

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda – ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual:
113.707.048.116
Travessa Antonio Buroni, 42 Vila São José
CEP: 04836-375 São Paulo – SP
FoneFax: (0xx11) 5939 0072
E-mail:tarsistcm@gmail.com
CCM 2.136.155-0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 024/23 Data : 16/02/ 2023

Contato: Geralda

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias úteis

Tef. 3292-3425

Emali gguedes@tce.sp.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado SP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	bob	Plástico bolha 1,30mx100m 70 micras	Mil Bolhas	299,00	299,00
2	10	rolo	Filme plástico em polietileno stretch manual incolor 500mmx200m espessura 25 micras	ClingPack	56,70	567,00
						-
						-
						-
						-
					Total R\$	866,00

Faturamento mínimo

Dora B. Baltés

TCM- TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA- ME
DORA B. BALTÉS
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

ENC: orçamento plastico bolha e filme para embalagem

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 15:09

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

De: Geralda Barbosa Guedes

Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:07

Para: Neia - Lepok a sua grande papelaria <neia@lepok.com.br>

Assunto: orçamento plastico bolha e filme para embalagem

Boa tarde, Neia.

Por gentileza, orçamento para;

01 unidade

Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma apropriada.

Bobina com 100 metros.

10 unidades

Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, **190 metros de comprimento.**

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.



KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 518 - JD ARICANDUVA - CEP 03452-000
 SAO PAULO / SP Tel.: (11) 26727400 Fax.: (11) 11 26727400
 CNPJ: 19.576.717/0001-04 IE: 143171378115

Representante:
 Vendedor: **NEIA DIAS**
 e-mail: **neia@lepok.com.br**
 Tel.:

COTAÇÃO
0352913
 Emitido em 26/01/2023 14:49
 Modificado em 26/01/2023 14:49

Natureza de operação

VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS

Tipo ICMS

Não contribuinte

Dados do Cliente

0004031 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE
CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP

CNPJ: **50.290.931/0001-40**
 IE: **ISENTO**

Contato:
 Fone: **(11) 32923322**
 e-mail: **emferraz@tce.sp.gov.br**

Forma: **DP - DEPOSIT**

Condições: **30 DDL**

Validade: **27/02/2023**

Endereço de entrega

AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE
CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP

Endereço de cobrança

AVENIDA RANGEL PESTANA N 315 - LIBERDADE
CEP 01017-906 - SAO PAULO - SP

Transportadora

TRANSPORTE PROPRIO - Destinatário
SAO PAULO - SP
 . - .

Observações

FATURAMENTO MINIMO \$ 350,00 - PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS - BANCO DO BRASIL AG 3333-2 C/C 5434-8

SEQ	QTDE	UM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CFOP	NCM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CST	BC ICMS	% ICMS	Vlr ICMS	BC ST	VALOR ICMS-ST	Departamento
001	1,00	PC	0089212	BOBINA PLASTICO BOLHA 1.30X100 MTS - TECBOL N.Item: 0	5102	39201099	99,800	99,80	000	99,80	18,00	17,96	0,00	0,00	
002	10,00	PC	0009521	BOBINA PLASTICO FILME STRETCH COM 500MM X 25MICRAS - MTORRES PACK N.Item: 0	5102	39201099	56,800	568,00	000	568,00	18,00	102,24	0,00	0,00	

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR PRODUTOS	VALOR TOTAL PEDIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	667,80	120,20	0,00	0,00	667,80	667,80
Informações Complementares							Peso bruto	Peso líquido	Volumes
							30,10	30,10	0
							Tipo ICMS	Frete por Conta	Pedido do cliente
							Não contribuinte	Destinatário	

LIBERAÇÃO DE FATURAMENTO E LIMITE MEDIANTE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO SETOR DE CRÉDITO!

Cosme Donisete de Moura

De: Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06
Para: PAULO
Assunto: orçamento plastico bolha e filme para embalagem

Boa tarde , Paulo.
Por gentileza, orçamento para;

01 unidade

Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma adequada.

Bobina com 100 metros.

10 unidades

Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, **190 metros de comprimento.**

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.

**ORÇAMENTO DE VENDA**Orçamento: **3610**Cliente: **TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE SÃO PAULO-DGA**CNPJ: **50.290.931/0001-40**E-Mail: **svcamargo@tce.sp.gov.br** Telefone: **(11) 3292-3268**Emissão: **30/01/2023**Data de entrega: **31/01/2023**Data de validade: **31/01/2023****ENDEREÇO DE COBRANÇA**Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP****ENDEREÇO DE ENTREGA**Endereço: **Avenida Rangel Pestana 315**Número: **315**Bairro: **Sé**CEP: **01017-906**Cidade: **São Paulo**Estado: **SP****ITENS DO ORÇAMENTO**

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
1441	DIVERSOS - EMPORIO TEM TUDO OBS: Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro;-medindo:65 micrax1,30m	Unidade	1,000	R\$ 610,00	R\$ 0,00	R\$ 610,00
1441	DIVERSOS - EMPORIO TEM TUDO OBS: Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch--medindo:500mm de largura-25 micras-200- metros	Unidade	10,000	R\$ 98,00	R\$ 0,00	R\$ 980,00

Quantidade de Itens: **11,000**Valor total dos itens: **R\$ 1.590,00****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 1.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.590,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
-----------	------------	-------	------------

OBSERVAÇÕES

Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50,290,931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.

compradora:GeraIga

faturamento:30-dias-(deposito)

validade da proposta:10-dias

prazo de entrega:10 dias

banco:banco do brasil-ag:6832-2-(Av.Cons.Carrão)-conta:10622-4

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMISSOR GRATUITO .COM

Impresso em: 30/01/2023 11:41:15

ENC: orçamento para plastico bolha e filme para embalagem

Geralda Barbosa Guedes <gguedes@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 15:10

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

De: Geralda Barbosa Guedes

Enviada em: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 14:47

Para: Davydson Mussi Vieira Ribeiro <davydson.ribeiro@brsupply.com.br>

Assunto: orçamento para plastico bolha e filme para embalagem

Boa tarde, Davydson.

Por gentileza, orçamento para;

01 unidade

Plástico, tipo bolha com 9 ou 10 mm de diâmetro; em polietileno de baixa densidade; medindo 1,20 m x 100 m (l x c), podendo a largura ter variação de até 10%; espessura mínima de 65 micras; flexível; resistente a umidade e calor; incolor; transparente; acondicionado de forma apropriada.

Bobina com 100 metros.

10 unidades

Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch; flexível, com estiramento não superior a 60%; para vedação de paletes; isento de partículas estranhas, ranhuras, furos e deformações; inodoro; incolor; transparente; medindo 500 mm de largura; espessura de, aproximadamente, 25 micras; apresentado em rolo com, no mínimo, **190 metros de comprimento.**

Por favor enviar, data da validade da proposta.

Prazo de entrega.

CNPJ; da empresa

Frete se houver.

At. te.

Geralda



Tribunal de Contas do Est. de São Paulo. CNPJ: 50.290.931/0001-40

DM-1 Setor de compras. CEP, 01017-906

Tele; (11) 3292-4312

Rua, Venceslau Brás 183, São Paulo Capital.

Razão Social: BRS Suprimentos Corporativos S/A | CNPJ: 03746938000143

Cotação : 267552 - CANON | Validade: 03/02/2023

Cliente: 91817 - CANON 0140

Endereço: AV RANGEL PESTANA, Nº 315, Bairro: LIBERDADE - CEP: 01017906 | Sao Paulo - SP

Condição Pagamento: 30/60 Dias

Executivo de Vendas: Davydson Mussi Vieira Ribeiro



Cod. ItemBR	Descrição ItemBR	Preço	ICMS	IPI	ST	Valor Un.	Qtde	Total
 041583	Plastico Bolha Bobina 1,30x50m bolha 25mm 110micras NCM: 39239090	R\$ 269,90	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,90	x 2 =	R\$ 539,80
 046276	Filme Stretch Transparente 50cm 4Kg NCM: 39201099	R\$ 72,53	18,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,53	x 10 =	R\$ 725,30
							FRETE:	CIF
							Total:	R\$ 1.265,10

E-mail digitalizado enviados e orçamentos (0695416)

SEI 0001179/2023-17 / pg. 37



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Atendendo à determinação de Vossa Senhoria, segue arquivo com as solicitações de orçamentos enviadas aos fornecedores e os respectivos orçamentos (0695416).

As informações presentes no despacho DM-1 0695260 permanecem válidas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/02/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695418** e o código CRC **20F8AD78**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0695418

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de **aquisição de uma bobina com 100 metros de plástico, tipo bolha e 10 (dez) unidades de filme para embalagem**, atendendo solicitação contida no Memorando **DM-3 4/2023** (0679951).

Diante disso, a **DM-1** - Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preços no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0695249 e 0695416), consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0695251).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0695259) para validar as propostas das empresas Empório Tem Tudo (0695249 - fls. 4 e 5) e Br Suplly (0695249 - fl. 6).

A proposta comercial de menor valor, válida até **17/03/2023** (0695249 - fls. 1 e 2), foi apresentada pela empresa **TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda.**, enquadrada como **ME** (0695255), CNPJ nº 96.163.977/0001-07, no valor de **R\$ 866,00** (*oitocentos e sessenta e seis reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos**

termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.

A empresa se encontra devidamente cadastrada (0695254 - fls. 8 e 9) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0695254).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor acima mencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0695457** e o código CRC **41FAC76E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0695457

Despacho GDCF

EMPRESA: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

ASSUNTO: RESERVA

À **DCF-1**, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos **Atividade 4821, Elemento 3.3.90.30**, no valor de **R\$ 866,00** (oitocentos e sessenta e seis reais), com a finalidade de atender a despesa com o contrato supracitado, de acordo com as informações contidas nos autos e cálculos informados por GDM (0695457).

Sendo assim distribuídos:

· **Elemento 3.3.90.30.90** - Plástico bolha - R\$ 299,00

· **Elemento 3.3.90.30.16** - Filme para embalagem; em polietileno tipo stretch ; 500mm - R\$ 567,00

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

*** DESPESA A SER AUTORIZADA - R\$ 866,00**

Após, ao **DGA**, para pleitear a autorização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0696936** e o código CRC **8ABB0546**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00280

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S1179/23				
Data Emissão	23FEV2023	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030				
		Valor	866,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>02</td><td>866,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	02	866,00
Mês	Valor						
02	866,00						
Observação							
90 - RESERVA DE RECURSOS PARA ATENDER A DESPESA COM A AQUISICAO DE PLASTICO B OLHA R! 299,00 E 33.90.30.16 AQUISICAO DE FILME PARA EMBALAGEM R! 567,00, SEI 0001179/2023-17.							
Usuário	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001						
Consultado Em	23/02/2023	Horário	12:48				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2023NR00280** (0697943) conforme despacho **GDCF** (0696936) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 23/02/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0697945** e o código CRC **3DA0999C**.

pelas regularidades cadastral e fiscal da empresa (0695254), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0696936), por meio da 2023NR000280 (0697943), **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis Reais), em favor da empresa TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda ME (CNPJ nº 96.163.977/0001-07), nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

[1] MEMORANDO DM-3 4/2023 (0679951):

ITEM 1: PLÁSTICO, TIPO BOLHA COM 9 OU 10 MM DE DIÂMETRO; EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; MEDINDO 1,20 M X 100 M (L X C), PODENDO A LARGURA TER VARIAÇÃO DE ATÉ 10%; ESPESSURA MÍNIMA DE 65 MICRAS; FLEXÍVEL; RESISTENTE A UMIDADE E CALOR; INCOLOR; TRANSPARENTE; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA - 01 UMA) BOBINA COM 100 (CEM METROS).

ITEM 2: FILME PARA EMBALAGEM; EM POLIETILENO TIPO STRETCH; FLEXÍVEL, COM ESTIRAMENTO NÃO SUPERIOR A 60%; PARA VEDAÇÃO DE PALETES; ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, RANHURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES; INODORO; INCOLOR; TRANSPARENTE; MEDINDO 500 MM DE LARGURA; ESPESSURA DE, APROXIMADAMENTE, 25 MICRAS; APRESENTADO EM ROLO COM, NO MÍNIMO, 190 METROS DE COMPRIMENTO - 10 (DEZ) UNIDADES.

[2] VALIDADE DA PROPOSTA (0695249 - FLS. 1/2): 17/03/2023.

[3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

"...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."

[4] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93..."



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 23/02/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0698381** e o código CRC **480D58E8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0698381

Despacho GDCE

EMPRESA: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

ASSUNTO: EMPENHO

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0698381), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2023NR00280 (0697943)**, no valor de **R\$ 866,00** (oitocentos e sessenta e seis reais),.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/02/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0699033** e o código CRC **8B609E92**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00458

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	28/02/2023		

CNPJ/CPF/UG	96163977/0001-07 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Credor	TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Endereço	RUA SAMUEL ARNOLD,170 -JD. MARIA LUIZA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04434-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S1179/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00219	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
02	299,00

Sequência	001	Item	00465991-0	Unid. Forn.	00294
Quantidade	1	Valor Unitário	299,00	Preço Total	299,00

Descrição	
COLA PARA MADEIRA, COLA DE CONTATO A BASE DE BORRACHA POLICLOROPRENO, RESINAS SINTETICAS E SOLVENTES ORGANICOS, NA COR BEGE LEITOSO, PARA SER APLICADA EM AGLOMERADO, MDF, COMPENSADO, COURO, ESPUMA, TECIDO, CARPETE, TECIDOS VINILICOS, LIQUIDO OPACO DE MEDIA VISCOSIDADE, APLICAÇÃO COM ESPATULA DENTADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	

Total ou Valor a Transportar R\$	299,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	28/02/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00459

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	28/02/2023		

CNPJ/CPF/UG	96163977/0001-07 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Credor	TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Endereço	RUA SAMUEL ARNOLD,170 -JD. MARIA LUIZA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04434-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903016	020010	000.000.0100

No Processo	S1179/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00224	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	567,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
02	567,00

Sequência	001	Item	00617009-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10	Valor Unitário	56,70	Preço Total	567,00

Descrição	
FILME PARA EMBALAGEM, EM PVC, ADERENTE E FLEXIVEL, PARA VEDACAO DE EMBALAGEM, TERMOPLASTICO, INODORO, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR, MEDINDO MEDINDO 120 MM X 300 M, APRESENTADA EM APRESENTADA EM BOBINA	

Total ou Valor a Transportar R\$	567,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	28/02/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2023NE00458** (0701145) e **2023NE00459** (0701153) conforme despacho **GDCF** (0699033) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/02/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0701155** e o código CRC **685247C9**.

Despacho GDM

SEI nº: 1179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de uma bobina com 100 metros de plástico, tipo bolha e dez unidades de filme para embalagem, conforme solicitação 0679951.

Obtida a necessária autorização de despesa (0698381) e emitidos os prévios empenhos (2023NE00458 - 0701145 e 2023NE00459 - 0701153) no valor total de **R\$ 866,00** (oitocentos e sessenta e seis reais) em favor da empresa **TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda. - ME, CNPJ Nº 96.163.977/0001-07**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0701473** e o código CRC **57B0F4DE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0701473

Despacho DGA-1

Anotações da dispensa feitas em sistema próprio de controle. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 01/03/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0701551** e o código CRC **67526F18**.



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de plástico bolha e filme PVC;

Assunto: correção da nota de empenho

Senhora Diretora de Materiais

S.m.j., solicito o encaminhamento dos autos à DCF-1 para correção da nota de empenho 2023NE00458 (0701145), haja vista o empenho ter sido emitido no item BEC 4659910, cola de madeira, presente no quadro de preços (0695251), quando deveria ter sido emitido no Item BEC 5300070, plástico bolha, juntado aos autos pela DM-3 (0679952).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 01/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0702083** e o código CRC **C291DC87**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0702083

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch

ASSUNTO: Retificação do código do item BEC - plástico bolha

**Senhor Diretor de Contabilidade e
Finanças;**

Cuidam os autos da aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch que serão utilizados pela Seção de Almoxarifado para otimizar a armazenagem de produtos em estoque, protegendo os materiais contra danos, umidade e sujidade, conforme exposto no Memorando DM-3 nº 04/2023 (0679951).

Autorizada a despesa pelo Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração (0698381) e emitida as Notas de Empenho (0701145 e 0701153), os autos seguiram para a Seção de Compras (DM-1) para a emissão da Autorização de Compras (0701473), momento em que foi observado que no quadro de preços (0695251), para o código do item BEC do "plástico bolha", foi utilizado o item 4659910 (cola para madeira), enquanto o correto seria o **5300070** (como indicado pela DM-3 no documento 0679952), conforme exposto no Despacho DM-1 (0702083).

Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando a retificação da Nota de Empenho 2023NE00458 (0701145), constando o item BEC 5300070 (0679952 - Plástico tipo bolha).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 01/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0702101** e o código CRC **F5790899**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0702101

Despacho GDCE

EMPRESA: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

ASSUNTO: EMPENHO

À vista do solicitado no despacho **GDM (0702101)**, encaminhe-se à D.C.F.-1 para cancelamento da NOTA DE EMPENHO 2023NE00458 (0701145) e emissão de Nova NOTA DE EMPENHO.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 03/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0702591** e o código CRC **8DC02765**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0702591



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00517

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	07/03/2023		

CNPJ/CPF/UG	96163977/0001-07 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Credor	TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME				
Endereço	RUA SAMUEL ARNOLD,170 -JD. MARIA LUIZA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04434-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903016	020010	000.000.0100

No Processo	S1179/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00237	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
03	299,00

Sequência	001	Item	00530007-0	Unid. Forn.	01203
Quantidade	1	Valor Unitário	299,00	Preço Total	299,00

Descrição	
PLASTICO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO BOLHA COM (9 MM) DIÂMETRO, MEDINDO NO MÍNIMO DE (1,20 X 100)M (L X C), COM ESPESSURAMÍNIMA DE 65 MICRAS, FLEXIVEL, COM RESISTENCIA A UMIDADE E CALOR, NA COR TRANSPARENTE, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA	

Total ou Valor a Transportar R\$	299,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	07/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17477622883
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2023NE00517 (0705917) conforme despacho **GDCF**
(0702591) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 07/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0705919** e o código CRC **AF778F29**.

Despacho DGA-1

Ciente do cancelamento da nota de empenho 2023NE00458 e da emissão da nota de empenho 2023NE00517.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 07/03/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0706281** e o código CRC **F6DBF3D7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0706281

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch que serão utilizados pela Seção de Almoxarifado para otimizar a armazenagem de produtos em estoque, protegendo os materiais contra danos, umidade e sujidade, nos termos do Memorando DM-3 nº 04/2023 (0679951).

Considerando o exposto no Despacho DM-1 (0702083), os autos foram direcionados à Diretoria de Contabilidade e Finanças que providenciou a emissão de nova nota de empenho com o código do item BEC 5300070, como se vê no documento 0705917.

Dessa forma, encaminho os autos aos seus cuidados para atualização das certidões de regularidade da empresa e emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 08/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0706351** e o código CRC **38B49C08**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0706351



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/03/2023, às 10h27, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 96.163.977/0001-07 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/03/2023, às 10h27.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **56bc2b83-0c70-4e7b-a39e-c8fb016b4ab5**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 96.163.977/0001-07****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/03/2023 às 10:26:19**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FD814AF8.C7274A0D.C1D8C8C7.60464412**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 96.163.977/0001-07

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 09/03/2023 10:24:18

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



[Mural](#)

[Legislação](#)

[Minutas Edital](#)

[Fornecedores](#)

[Catálogo](#)

[Comunicação](#)

[Manuais](#)

10:25:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

96163977000107

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 9 de março de 2023 às 10:25

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 96.163.977/0001-07 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.163.977/0001-07
Razão Social: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: TV ANTONIO BURONI 42 / JARDIM ALPINO / SAO PAULO / SP / 04836-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102455483315451

Informação obtida em 09/03/2023 10:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021/2023

À

TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS LTDA - ME.**CNPJ: 96.163.977/0001-07**

Travessa Antonio Buroni, 42 - Vila São José - CEP: 04836-375 - São Paulo-SP.

A/C Dora; Tel: (11) 5939-0072; e-mail: tarsistcm@gmail.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0001179/2023-17**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2023NE00459 de 28/02/2023 e N.º 2023NE00517 de 07/03/23
- LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoarifado),** São Paulo, SP, CEP: 01021-000, **horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744.** O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. É obrigatório que a empresa providencie pessoal suficiente para proceder à descarga dos materiais, sob pena de recusa da entrega.
- PRAZO DE ENTREGA:** em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	1	Bobina com 100 metros	Plástico bolha 1,30x100cm 70 micras. Marca Mli Bolhas	299,00	299,00
02	10	Unidade	Filme plástico em polietileno stretch, manual, incolor, 500mm X 200m, espessura 25 micras. Marca ClingPack	56,70	567,00

Total: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais)**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e ineligibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;**II** - multa;**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão

ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de interposição da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo

sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 09/03/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708048** e o código CRC **ABCDD6E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0708048



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 021/2023 (0708048) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (0707473)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708051** e o código CRC **35862022**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0708051



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 021/2023 (0708048) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/03/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708071** e o código CRC **73F498FC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0708071

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da Almojarifado;

Diante da assinatura da Autorização de Compras nº 21/23 (0708048) pelo Diretor Geral de Departamento, encaminho-lhe os autos para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708493** e o código CRC **085F41AF**.

Re: TCESP - Autorização de Compras nº 021/2023 - Aquisição de plástico bolha e plástico filme para embalagem

TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Sex, 10/03/2023 17:08

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

Recebemos a Autorização de Compras nº 21/2023.

Sidney

Em sex., 10 de mar. de 2023 às 15:59, DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **plástico bolha e plástico filme para embalagem**, segue **anexo** o **documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 021/2023**, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almojarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Tarsis Comercial de Mercadorias e Serviços Ltda – ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116

Rua Travessa Antônio Buroni, Nº 42 – Jd. Alpino

CEP: 04836-375 São Paulo – SP

Fone Fax: (11) 5939-0072

E-mail: tarsistem@gmail.com

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A/C da DME

Assunto: Prorrogação

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação para mais 15 dias da autorização de compras nº 021/2023, por motivo da fabricação do plástico bolha, em se tratando de fabricação especial.

Sem mais para o momento.

Att,

Dora Baumann Baltes

CPF: 257.861.388-52

TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. E SERV. LTDA- ME
DORA B. BALTES
SÓCIA GERENTE COMERCIAL

Prorrogação

TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Qua, 29/03/2023 11:04

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (100 KB)

TCM - 5.doc;

Bom dia.

Segue anexo solicitação de prorrogação.

Grato.

Sidney Roberto

TCM-Tarsis Comercial

Tel: 11 5939-0072

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0001179/2023-17.

Objeto: Aquisição de aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch.

Instrumento: Autorização de Compras nº 021/2023 (0708048).

Empresa: TCM - Tarsis Comercial de Serviços e Mercadorias Ltda. - ME.

Assunto: Pedido tempestivo de prorrogação de prazo de entrega.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch, relativa à Autorização de Compras nº 021/2023 (0708048), firmada com a Tarsis Comercial de Mercadoria Ltda - ME.

A empresa teria até o dia 03/04/2023* para efetivar a entrega do material. **Entretanto, em 29/03/2023, encaminhou, tempestivamente, por mensagem eletrônica (0720059), pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, o que resultaria em prazo até 18/04/2023 para efetivar o fornecimento***, alegando, em síntese, necessidade de prorrogação devido ao plástico bolha tratar-se de produto com fabricação especial.

Esta Seção de Almojarifado (DM-3), requisitante do material (0679951) , **não manifesta óbices** à dilação

pretendida, visto que dispomos de plástico bolha e que a utilização do filme solicitado ainda será implantada, não havendo urgência.

Diante do exposto, elevamos o pedido de prorrogação à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

* NOTA: CONSIDERANDO A SUSPENSÃO DE PRAZO DECORRENTE DO [ATO GP Nº 10/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE MAGALHÃES LEAL, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 30/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 30/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0720201** e o código CRC **C5AD1AF1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0720201

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch

ASSUNTO: Pedido de prorrogação do prazo de entrega - AC nº 21/23 (0708048)

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração;

Os autos tratam, neste momento, do pedido de prorrogação do prazo de entrega dos materiais elencados na AC nº 21/23 (0708048 - TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS LTDA - ME).

A empresa emitiu o "aceite" da AC nº 21/23 em 10/03/2023 (0709221), fixando o prazo para entrega até 03/04/2023 (15 dias úteis a contar do aceite), levando em consideração a suspensão do expediente no dia 24/03/2023 ([Ato GP nº 10/2023](#)).

Em 29/03/2023, ou seja, tempestivamente, a empresa solicitou prorrogação do prazo de entrega dos materiais por mais 15 (quinze) dias, resultando no dia 18/04/2023, alegando que o processo de fabricação do plástico bolha é especial, como se vê no e-mail digitalizado (0720059).

A Seção de Almoxarifado (DM-3), requisitante dos materiais, indicou não haver óbices à prorrogação, uma vez que ainda possui plástico bolha e que a utilização do filme

stretch ainda será implantada, conforme exposto no Despacho DM-3 0720201.

Diante do exposto, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria para apreciar o pedido de dilação do prazo de entrega dos materiais até o dia **18/04/2023**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 31/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0720783** e o código CRC **9D008269**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0720783

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI: 0001179/2023-17

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda ME

OBJETO: Aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

REFERÊNCIA: AC nº 21/23 (0708048)

EM EXAME: Prorrogação de prazo para entrega

Vistos.

Diante dos elementos que compõem este processado e, em especial, do Despacho DM-3 (0720201), encaminhado por GDM (0720783), o qual não vislumbrou óbice na prorrogação pleiteada, acolho o pedido (0720059) apresentado, tempestivamente (19/03/2023), pela empresa TCM Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda ME (CNPJ nº 96.163.977/0001-07), e **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de entrega nos termos propostos para até o dia 18/04/2023.

Destarte, **encaminhem-se**, em prosseguimento, à **Diretoria de Materiais** para as providências de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS**



Documento assinado eletronicamente por **CAREUS**
EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de
Departamento, em 31/03/2023, às 16:22, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea
"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0721792** e o código CRC **AA2CDDB7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0721792

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0001179/2023-17

OBJETO: Aquisição de plásticos dos tipos bolha e filme stretch

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de entrega - AC nº 21/23
(0708048)

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Tratam os autos, neste momento, do pedido de prorrogação do prazo de entrega dos materiais elencados na AC nº 21/23 (0708048 - TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS LTDA - ME), nos termos do Despacho DM-3 0720201.

Autorizada pelo Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração (0721792), encaminho os autos aos seus cuidados para comunicar à Contratada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 03/04/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0722232** e o código CRC **0974C65A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SEI nº 0722232

Re: Autorização Prorrogação de Prazo de Entrega - SEI 1179/2023-17 - Plástico Bolha e Filme Plástico - A/C - 021/2023

TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Seg, 10/04/2023 10:43

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

OK ! Recebido

Gratidão

Dóra Baumann Baltes

5939-0072

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 10:24, DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br> escreveu:

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 14:09

Para: TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: Autorização Prorrogação de Prazo de Entrega - SEI 1179/2023-17 - Plástico Bolha e Filme Plástico - A/C - 021/2023

Prezado Sidney, boa tarde.

Comunicamos que o pedido de prorrogação de prazo formulado pela empresa Tarsis Comercial, foi apreciado e **deferido** pela autoridade competente deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, o prazo para a entrega dos produtos solicitados na Autorização de Compras 021/2023 ficou prorrogado para **até o dia 18/04/2023**.

Solicitamos **a confirmação do recebimento** deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Bonsaver Kimerling

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: TCM Tarsis <tarsistcm@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de março de 2023 11:01

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: Prorrogação

Bom dia.

Segue anexo solicitação de prorrogação.

Grato.

Sidney Roberto

TCM-Tarsis Comercial

| Tel: 11 5939-0072

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

RECEBEMOS DE TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA EM LÍQUIDO

DATA DE RECEBIMENTO: 05/04/2023 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Reginaldo de Souza Coelho

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

NF-e N° 2347
SÉRIE: 1

TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
TRAVESSA ANTONIO BURONI, 42 - JARDIM ALPINO - SAO PAULO - SP - CEP: 04836-375
FONE: (11) 5939-0072

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
N° 2347
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3523 0496 1639 7700 0107 5500 1000 0023 4717 3675 8010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230513564892 05/04/2023 - 09:43:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113707048116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: []

CNPJ / CPF: 96.163.977/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

ENDEREÇO: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315

CEP: 01017-906 MUNICÍPIO: SAO PAULO UF: SP

CNPJ / CPF: 50.290.931/0001-40

DATA EMISSÃO: 05/04/2023

BAIRRO / DISTRITO: SE

DATA ENTRADA / SAÍDA: 05/04/2023

HORA ENTRADA / SAÍDA: []

Meio de pagamento: Dinheiro

001																			
20/04/2023																			
866,00																			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	866,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				866,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: []

FRETE POR CONTA: REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT: []

PLACA DO VEICULO: []

UF: []

CNPJ / CPF: []

ENDEREÇO: []

MUNICÍPIO: []

UF: []

INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE: []

MARCA: []

NUMERAÇÃO: []

PESO BRUTO: 0,0000

PESO LIQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSONS	CFOP	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI	%
4007297	PLASTICO BOLHA 1,30MX100M 70 MICRAS MIL BOLHAS	39232110	0102	5102	PC	1,00	299,000000	299,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
4007311	FILME PLASTICO EM POLIETILENO STRETCH MANUAL INCOLOR 500MMX200M 25 MICRAS CLINGPACK	39201099	0102	5102	PC	10,00	56,700000	567,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Reservaçõ: Análise qualitativa será efetivada posteriormente.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21361550

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN: []

VALOR DO ISSQN: []

RETENÇÕES DO ISSQN

PERC PIS	VALOR PIS	PERC COFINS	VALOR COFINS	PERC CSLL	VALOR CSLL	PERC IRRF	VALOR IRRF
B.C INSS	PERC INSS	VALOR INSS	B.C ISSQN RETIDO	PERC ISSQN RETIDO	VALOR ISSQN RETIDO		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS NO 021/2023. EMPENHO: 2023NE00459. /// CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO NO BANCO BRASIL, AG: 65897, CC: 100687-8 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 96.163.977/0001-07****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/04/2023 às 14:08:01**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: AFEA62A6.BE92E74A.539400AB.C725D23C**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 14:09

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 96.163.977/0001-07 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA - ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 05/04/2023 às 14:09:38

Em 05/04/2023 às 14:09:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 96163977000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202310002347	Emitido em	14/04/2023 17:50:47
NL Liquidação	2023NL02137	NL Reclassificação	2023NL02138
UGE Origem	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME		
Data Receb	14/04/2023		
Fornecedor	TCM-TARSIS COM.DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA-ME		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00459		
Observações	Atestado 086/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 2347 de 05/04/23, Processo SEI 0001179/2023-17.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000000187 - FILME PARA EMBALAGEM			10,000	10,000	BO	56,7000	R\$ 567,0000
UN							

Total do Movimento: 567,00

Entrada material efetuada por: Rogério Bonsaver Kimerling



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202320002347	Emitido em	14/04/2023 17:50:05
NL Liquidação	2023NL02139	NL Reclassificação	2023NL02140
UGE Origem	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SERV LTDA ME		
Data Receb	14/04/2023		
Fornecedor	TCM-TARSIS COM.DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA-ME		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00517		
Observações	Atestado 087/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 2347 de 05/04/23, Processo SEI 0001179/2023-17.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000000186 - PLÁSTICO BOLHA, BOBINA COM 100 METROS BOBINA 100 M			1,000	1,000	BO	299,0000	R\$ 299,0000

Total do Movimento: 299,00

Entrada material efetuada por: Rogério Bonsaver Kimerling



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02137

Data Emissão	14ABR2023	Data Lançamento	14ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SER		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00459	33903016		150010001	567,00

NOTAS FISCAIS

202310002347				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202310002347'; 'MOVATERIAL-UID': 4990548



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02139

Data Emissão	14ABR2023	Data Lançamento	14ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	96163977000107 - TCM TARSIS COML DE MERCADORIAS E SER		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00517	33903016		150010001	299,00

NOTAS FISCAIS

202320002347				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202320002347'; 'MOVMATERIAL-UID': 4990574

Despacho DM-3

Processo:
0001179/2023-17.

SEI nº

Objeto:
Filme Plástico e Plástico Bolha.

Aquisição de

Instrumento:
de Compras nº 021/2023 (0708048).

Autorização

Contratada:
Comercial de Mercadorias Ltda. - ME

Tarsis

Assunto:
total das notas de empenho **2023NE00459** (0701153) e **2023NE00517** (0705917). Pagamento

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº^{os} **086/2023** (0733239) e **087/2023** (0733241), referentes à **aquisição de filme plástico e plástico bolha**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **2347** (0732871).

Cumpre-nos consignar que o recebimento do material foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os nº^{os} **2023NL02137** (0733246) e **2023NL02139** (0733248).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 17/04/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0733257** e o código CRC **5DE7D2D3**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0001179/2023-17

SP - CEP 01016-000
SEI nº 0733257

Despacho GDCE

ASSUNTO: Pagamento referente =à aquisição de plástico, tipo bolha e filme para embalagem

Atestado de Recebimento de Materiais n^{os} **086/2023**
(0733239)

DANFE n^o **2347** (0732871)

CONTRATADA: Tarsis Comercial de Mercadorias
Ltda. - ME

VENCIMENTO: 25/04/2023

VALOR: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis
reais)

Visto,

Encaminhe-se à **DCF-2** para exame contábil, Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1**, para anotações devidas.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0734360** e o código CRC **2A81F19B**.